



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



### DECRETO Nº 5973, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição dos membros Representantes dos Diretores de escolas públicas municipais de educação básica no Conselho Municipal de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Substituir membros para comporem o Conselho Municipal de Educação, designados pelo decreto nº 5887, de 10 de outubro de 2025, assim nomeados:

#### **Representante indicado pelo órgão que representa as escolas estaduais:**

**Titular:** Aline Prado Pereira Magri

**Suplente:** Marinela Aparecida Gadini Aidar

#### **Representante das instituições privadas de educação infantil regularmente autorizadas no âmbito do Sistema Municipal de Ensino:**

**Titular:** Larissa Juliana Pazinati

**Suplente:** Vitoria Visona

**Art. 2º** - A presente constituição não acarretará ônus aos cofres públicos municipais, sendo os serviços prestados considerados relevantes.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 27 de fevereiro de 2026.

  
**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal